

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOL. TRIB. J. DO TRIB. J.

Nº 144 de 05.04.1975

DECRETO Nº 1807/75

de 04 de fevereiro de 1975

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial autorizado - pela Lei nº 1724, de 15 de janeiro de 1975.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 1.011.387,45 (hum milhão, onze mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), destinado a auxiliar a Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, mediante a celebração de um convênio.

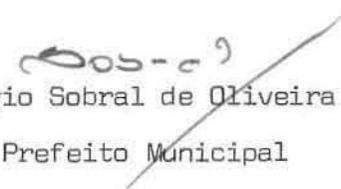
4701 - 3210.71 - Subvenções Sociais - Saúde ..... 1.011.387,45

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual importância:

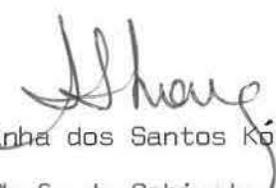
3500-1-4110.77 - Obras Públicas - Saúde ..... 1.011.387,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de fevereiro de 1975.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kojio  
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz